PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 264/2015

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a construção de Capelas Mortuárias Ecumênicas, que atenda as necessidades exequiais, nos Bairros: Barra do Saí, Samambaial, Pontal do Norte e na Localidade Jaguaruna.

JUSTIFICATIVA

Devido a solicitação da Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição, através do Pároco Padre Nicanor Alves Lima de Mattos, onde segue oficio n. 0065/2015 e abaixo assinado contendo 925 assinaturas, se faz necessária a construção de Capelas Mortuárias no Município de Itapoá, tendo em vistas as inúmeras solicitações para velar seus entes nas igrejas, salas de catequeses e nos salões paroquiais. Salienta-se que de acordo com a Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), através do Núcleo de Assessoramento de descentralização de Ações de Vigilância (NADAVS), com fundamento na Lei Federal n. 9.782/1999, artigo 2, incisos I, II, III, VI e VII, artigo 6, artigo 7, incisos I e III, § 2, artigo 8, § 1, incisos I, III, IV e VI, § 3 e § 4, e capítulos IV e V, é vedada a possibilidade de velórios em ambientes paroquiais.

Itapoá, 15 de dezembro de 2015.

DANIEL SILVANO WEBER
Vereador PMDB

ERNESTO POLICARPO DE AQUINO
Vereador PSC

EDSON DA CUNHA SPECK
Vereador PMDB

JOCÉLIO PINHEIRO
Vereador PMDB